

Regulamento – Garantia de Aprovação

A **Garantia de Aprovação** da Mentoria Quadrix 100% para SEDF 2026 oferece ao aluno o direito à **restituição integral do valor investido**, caso **não seja aprovado no concurso da SEDF 2026/2027**, desde que todas as condições abaixo sejam cumpridas rigorosamente.

1. DA GARANTIA

O benefício é exclusivo para os alunos que adquirirem a Mentoria Quadrix 100% ou D75 - SEDF 2026/2027 dentro das **primeiras 48 horas após o início das vendas, até 17/10/2026, às 09 horas**. A devolução será feita **integralmente**, mediante o cumprimento de todas as exigências deste regulamento.

2. REQUISITOS PARA VALIDAÇÃO DA GARANTIA

O aluno deverá cumprir, de forma **cumulativa**, os seguintes critérios:

2.1 Matrícula e situação financeira

- Estar devidamente matriculado na Mentoria Quadrix 100% ou D75 - SEDF 2026/2027.
- Não ter sido inadimplente em nenhuma parcela do curso, **mesmo que o pagamento tenha sido regularizado posteriormente**.

2.2 Participação e desempenho acadêmico

- Acessar a plataforma de estudos pelo menos **4 vezes por semana**.
- Concluir **100% dos módulos** da mentoria, assistindo integralmente todas as videoaulas e lendo os materiais complementares, antes da prova.
- Produzir matérias diariamente sobre os conteúdos das aulas, pode ser mapas mentais, resumos ou esquemas, validados pelo tutor.
- Realizar todos os simulados disponibilizados durante a mentoria no prazo regular da turma.

- Alcançar média mínima de **70% das questões** em pelo menos **3 simulados**.

2.3 Participação no processo seletivo

- Realizar a **inscrição oficial para Professor de Educação Básica no Concurso SEDF 2026/2027**.
- Comparecer e **realizar efetivamente a prova**.
- Alcançar a **nota mínima exigida** no edital da prova.

3. CONCEITO DE APROVAÇÃO

Será considerado "aprovado", para fins de exclusão da garantia, o aluno que alcançar as notas mínimas em conhecimentos básicos, complementares e específicos na etapa da prova objetiva **dentro critérios apresentados no edital**.

4. PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO

A solicitação de reembolso deverá ser feita até dois dias após a divulgação do resultado definitivo da prova objetiva, por meio dos canais oficiais de atendimento do Os Pedagógicos.

5. INVALIDEZ DA GARANTIA

A garantia será considerada **nula** se:

- O aluno descumprir **qualquer uma das exigências** deste regulamento.
- A solicitação for feita **fora do prazo estipulado**.
- Houver tentativa de fraude ou má-fé na comprovação de requisitos.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- A solicitação de reembolso implica no **cancelamento imediato do acesso à plataforma**.
- Os Pedagógicos reserva-se o direito de solicitar **comprovação documental** do cumprimento de todos os itens exigidos.
- Casos omissos ou excepcionais serão analisados individualmente pela equipe responsável.